

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

LEI MUNICIPAL N° 1.979.19, de 02 de abril de 2019.

Concede o “Prêmio ao Trabalhador” à Sra. Roseni Panazzolo Reisderfer.

Art. 1º - É concedido o “Prêmio ao Trabalhador” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal 104.2002, à Sra. ROSENI PANAZZOLO REISDERFER, pela sua destacada e elogiada atuação nas atividades agropecuárias e demais serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, que fará parte das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora Especial de Gabinete